



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA
10ª LEGISLATURA
13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
24/04/2023 – 09h**

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 12ª (décima segunda) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 17 de abril do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO Nº 42/2023/SEMED

Remetente: Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida, Secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 13/04/2023.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 88/2023, de autoria do vereador Evaldo Paulino Garcia, para informar que a Secretaria Municipal de Educação vai providenciar, durante as férias escolares do mês de julho de 2023, a concretagem no entorno da piscina da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa e a instalação de grelhas de escoamento de água nessa mesma piscina. Apresenta resposta também à Indicação nº 90/2023, de autoria da segunda-secretária, Professora Manuelina Martins, para informar que a Secretaria de Educação está adotando as seguintes providências para ampliar os mecanismos e as medidas de segurança nas escolas de Costa Rica: intensificação das rondas policiais nos arredores das unidades de ensino; restrição do acesso de terceiros ao interior das instituições educacionais; identificação de pais e responsáveis no portão como condição para acesso ao interior das escolas; aumento do monitoramento nos espaços internos e externos das instituições educacionais; orientação aos profissionais sobre como identificar situações de risco e entrar em contato imediatamente com as forças de segurança; disponibilização de porteiros e monitoramento de segurança em todas as entidades de ensino. Informa ainda que a Secretaria Municipal de Educação está pedindo para as famílias, professores, coordenadores e diretores conversarem com os alunos para oferecer orientação, acolhimento e segurança sobre possíveis situações de risco.

OFÍCIO Nº 09/2023/SUBAD

Remetente: Uriel Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 13/04/2023.

Assunto: Informa que o Poder Legislativo Municipal deve realizar procedimento licitatório para contratação de empresa responsável pelo fornecimento de software para atendimento do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), tendo em vista que o contrato firmado pela Prefeitura de Costa Rica em 2021 para locação desse tipo de software não possui saldo suficiente para formalização de termo aditivo visando à inclusão da Câmara de Vereadores.

Ofício nº 377/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 18/04/2023.

Assunto: Encaminha em anexo o Projeto de Lei Complementar nº 117/2023, que substitui o Projeto de Lei nº 1.510/2023 e trata de alteração da Tabela Salarial do cargo de auxiliar de enfermagem.

OFÍCIO SAAECRI Nº 030/2023

Remetente: Cesarino Candido Narcizo, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 18/04/2023.

Assunto: Solicita a indicação de um membro titular e respectivo suplente como representantes do Poder Legislativo de Costa Rica no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Ofício nº 378/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 19/04/2023.

Assunto: Encaminha em anexo o Projeto de Lei Complementar nº 116/2023, de 14 de abril de 2023, que *“cria gratificação para a função de Coordenador Pedagógico por tipologia escolar; e altera os percentuais de gratificações das funções de Assessoramento Técnico, que consta do Anexo III da Lei Complementar nº 85, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Costa Rica/MS”*.

Ofício nº 381/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 20/04/2023.

Assunto: Apresenta resposta ao Requerimento nº 24/2023, de autoria do Presidente da Mesa Diretora, Ailton Martins de Amorim, para prestar informações sobre a cobrança da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS, no âmbito do município de Costa Rica.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício Circular nº 1/SUEST-MS

Remetente: Jair Leite Viana, Superintendente Estadual da Funasa em Mato Grosso do Sul.

Destinatários: Municípios e câmaras de vereadores de Mato Grosso do Sul.

Data de protocolo: 04/04/2023.

Assunto: Informa que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) está sendo extinta, por força da Medida Provisória nº 1.156/2023. Comunica que a gestão de convênios, termos e compromissos, contratos de repasse e outras transferências da União que antes era responsabilidade da Funasa, agora será de competência do Ministério das Cidades. Ao final, informa que ele, Jair Leite Viana, será dispensado do cargo de Superintendente Estadual da Funasa, por causa da extinção do órgão.

Ofício

Remetente: Luana Ruiz Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog) de Mato Grosso do Sul.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 11/04/2023.

Assunto: Parabêniza os membros da composição da Mesa Diretora para o biênio legislativo 2023/2024 e os demais vereadores, assim como coloca a Seilog à disposição para atender reivindicações de competência da pasta.

REQUERIMENTO

Remetente: Claudiney Montani, Presidente do Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Costa Rica (Conplecor).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 17/04/2023.

Assunto: Solicita a doação de um armário de gaveta para atender às necessidades do Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Costa Rica (Conplecor).

Ofício n. 4927/2023

Remetente: Missae da Silva Shinzato, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Destinatário: Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de recebimento: 18/04/2023.

Assunto: Por ordem do Desembargador Luiz Claudio Bonassini da Silva, intima o Poder Legislativo Municipal de despacho proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1404373-79.2023.8.12.0000, requerida pelo Município de Costa Rica contra a Câmara de Vereadores.

CONVITE

Remetente: Ramiro Piergentille Neto, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Destinatário: Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de recebimento: 24/04/2023.

Assunto: Convida os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



participarem da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 04 de maio de 2023, a partir das 7h (sete horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - **PROJETO DE LEI Nº 1.508**, de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial para atender o Serviço de Previdência Municipal, na forma que especifica*”. **Em segunda discussão.**

II - **PROJETO DE LEI Nº 481**, de 16 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*torna obrigatória a afixação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas direta ou indiretamente pelo Município de Costa Rica*”. **Em segunda discussão.**

III - **PROJETO DE LEI Nº 1.505**, de 06 de março de 2023, que “*autoriza o Município de Costa Rica, a renovar o convênio de repasse financeiro à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, para a continuidade dos serviços da UTI – Unidade de Terapia Intensiva, na forma que menciona, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

IV - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116**, de 14 de abril de 2023, que “*cria gratificação para a função de Coordenador Pedagógico por tipologia escolar; e altera os percentuais de gratificações das funções de Assessoramento Técnico, que consta do Anexo III da Lei Complementar nº 85, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Costa Rica/MS*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

V - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117**, de 18 de abril de 2023, que “*altera parcialmente a Lei Complementar nº 115/2023; e ainda, dispõe sobre vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem e do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na forma que especifica*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VI - **REQUERIMENTO Nº 25**, de 24 de abril de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Ailton Martins de Amorim, Rosângela Marçal Paes, Averaldo Barbosa da Costa, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Lucas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Lázaro Gerolamo, Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia, que **“REQUEREM** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, prefeito Municipal, para que encaminhem ao Poder Legislativo os seguintes documentos e informações: a) Relatório completo da arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2023; b) Relatório completo e com o detalhamento pormenorizado dos gastos realizados com os recursos arrecadados da COSIP, no mesmo período mencionado acima”.

VII - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO Nº 07, de 19 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, “ao 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (19º SGBM/Ind), pelos relevantes serviços prestados com excelência à sociedade de Costa Rica-MS e região”.

VIII - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 02, de 24 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Ailton Martins de Amorim, “ao Sr. João Batista de Amorim Neto que completará 95 anos no dia 26 de abril”.

IX - INDICAÇÃO Nº 98, de 19 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar sistema de matrícula digital na Rede Municipal de Educação”.

X - INDICAÇÃO Nº 99, de 19 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde e a Ilma. Sra. **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando a criação de equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, em casos específicos, para atender alunos e colaboradores da Rede Municipal de Ensino”.

XI - INDICAÇÃO Nº 100, de 19 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando a implementação de dispositivos de segurança nos acessos de entrada de todos os órgãos públicos do município”.

XII - INDICAÇÃO Nº 101, de 20 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudomiro Martins Rosa, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO DAVID DOS**

